

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
GABINETE



**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 284/2022/SMPOFTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMPOFTI E A EMPRESA A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Boa Vista – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, representada por seu Secretário, o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, nomeado pelo Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, Matrícula nº 966565-1, e do outro lado a Empresa **A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, situada na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, sala conecte bancada 12, Bairro: Centro, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.418.091/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS**, portador do RG: 238161 SSP/RR e inscrito no CPF 832.379.332-87, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24190/2021/SMPOFTI**, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo do **Contrato nº 284/2022/SMPOFTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 162, de 19/12/2023 e demais legislações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão dos itens 1, 2 e 5 do contrato nº 284/2022/SMPOFTI**, correspondente ao percentual de **11,60%** (onze virgula sessenta por cento) referente a LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL, conforme justificativa contida às fls. 527/528 e parecer jurídico nº 332-02/2025-PGM/PLC (fls.530/534- vol. 02) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**1.2** – O valor suprimido é de **R\$ 400.319,50** (quatrocentos mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

**1.3** – O valor atualizado do contrato ficará de **R\$ 3.049.517,00** (três milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais), conforme descrito na planilha anexa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) **Unidade Orçamentária:** 022501, **Funcional Programática:** 04.122.0072.2350, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

E-mail: [sepf.supadm@boavista.rr.gov.br](mailto:sepf.supadm@boavista.rr.gov.br)

Rua: Coronel Pinto. 188 - Centro.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA EM 06/10/2025 09:48:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS EM 06/10/2025 09:47:28

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93668435A



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
GABINETE



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 24190/2021/SMPOFTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 284/2022/SMPOFTI, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

*(assinatura eletrônica)*

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

PELA CONTRATADA:

*(assinatura eletrônica)*

**ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS**

A&3 Serviços de Tecnologia LTDA

TESTEMUNHAS:

*(assinatura eletrônica)*

1. LUCINHO BATISTA CATÃO

CPF: 164.177.982-91

*(assinatura eletrônica)*

2. BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA

CPF: 174.010.347-51



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
GABINETE



**ANEXO I**

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor R\$	
				Unitário	Total
3	Manutenção legal, corretiva e suporte técnico	Meses	12	124.509,75	1.494.117,00
4	Manutenção evolutiva	UST	10.000	155,54	1.555.400,00
<b>Total Atualizado</b>					<b>3.049.517,00</b>



E-mail: [sepf.supadm@boavista.rr.gov.br](mailto:sepf.supadm@boavista.rr.gov.br)

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA EM 06/10/2025 09:48:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS EM 06/10/2025 09:47:28

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93668435A





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 4\_aditivo\_contrato\_284\_2022\_proc.\_24190\_2021\_a\_3.pdf.p7s do documento 00000.9.514487/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO 099.605.382-49	06/10/2025 08:28:04 LOGIN E SENHA
LUCINHO BATISTA CATAO 164.177.982-91	06/10/2025 08:53:04 LOGIN E SENHA
BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA 174.010.347-51	06/10/2025 09:48:46 LOGIN E SENHA
ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS 832.379.332-87	06/10/2025 13:47:28 CERTIFICADO DIGITAL

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA EM 06/10/2025 09:48:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS EM 06/10/2025 09:47:28

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93668435A

